



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Núcleo de Compras de Insumos

ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

E

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA MÍNIMA DE PROPOSTA

Compra Imediata nº: 095/2022 – IGESDF

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 095/2022** para compra de **MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMPRIMIDOS E ADESIVO**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa (85477012), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (86090656), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (86090723) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (86392851) prorrogado por 1 (uma) vezes (86710427), na plataforma BIONEXO através do ID: 219452125 (86392746 prorrogado 1 (uma) vezes (86710319), bem como publicado no DODF (86468595) e ainda enviado e-mails (86392961) e (86710696) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço nas plataformas:

- **Banco de Preços** (87893229) - cujos os valores serviram como referência para negociação com os fornecedores que ofertaram preços para os itens solicitado.

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 13/05/2022 a 20/06/2022 (87003171), a apresentação das cotações e propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
------------------------	------

ALFALAGOS LTDA (87307287)	05.194.502/0004-67
ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA	09.182.725/0001-12
CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA (87306191)	07.847.837/0001-10
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP (87306961)	67.729.178/0004-91
CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	68.583.954/0001-08
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (87871562)	12.348.346/0001-64
ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP (87306763)	14.115.388/0001-80
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ME (87306043)	12.047.164/0001-53
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA (87306479)	26.921.908/0002-02
HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35.997.345/0001-46
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	17.700.763/0001-48
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES	09.034.672/0001-92
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (87306630)	81.706.251/0001-98
PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME (87307422)	21.297.758/0001-03
SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11.206.099/0004-41
SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - MG	11.206.099/0001-07
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.020/0001-44
WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	34.999.637/0001-55
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	20.590.555/0001-48

Cabe mencionar que foram enviados e-mails (87007088) solicitando **negociação** dos valores ofertados pelas empresas que cotaram na plataforma do Bionexo (87003171), bem como o envio da proposta para avaliação e mesmo após a prorrogação do prazo (87310113) as empresas Ativa Médico Cirurgica, Corpho Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Medfutura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde, Maeve Produtos

Hospitalares, Supermed Comercio e Importação de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda, Supermed Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - MG, Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me e Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda não apresentaram retorno.

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas através do Memorando nº (87893634), a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despachos nº (87893634) no qual solicitou **cancelamento dos itens 1, 2, 4 e 5**, tendo em vista a existência de Atas de Registro de Preços vigente para os medicamentos.

Informa-se ainda que o **item 7 - FENTANILA 100 MCG/HORA ADESIVO TRANSDERMICO** encontra-se **deserto**, conforme apresentado nos Relatórios (86706797), (87003033) e Memorando nº (87893634). Sendo assim, este Núcleo de Compras deu seguimento somente na aquisição dos **itens 3 e 6**.

Esclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (86090723).


Salienta-se que foi solicitado para as empresas que ofertaram o melhor preço, o ajuste de suas propostas contendo somente o item contemplado e alteração das condições de pagamento quando necessário, bem como os documentos de habilitação, conforme exposto nos e-mails (89298956), (89299222). Neste sentido informamos que após, diversas prorrogações do prazo (89453670) e (89610702) para os devidos ajustes a empresa Global Hospitalar Importação e Comercio Ltda que havia apresentado melhor preço para o **item 6 - FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML** não manifestou retorno, sendo assim, a mesma foi desclassificada, conforme informado no e-mail (89775894) e foi convocada através do e-mail (89778435) a 2ª colocada para negociação, ajuste de proposta e documentos de habilitação.

Após a finalização do prazo de negociação e envio dos documentos de habilitação os autos foram encaminhados para avaliação da habilitação técnica pela área demandante aprovados através do Despacho nº (90066770).

Vale ressaltar que foi solicitado o ajuste do quantitativo do **item 3 - CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25 MG COMPRIMIDO OU DRAGEA** para a quantidade de **280 comprimidos** e **item 6 - FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML** para **950 unidades autorizado** através dos Despachos nº (90066770) e (90559393).


Observou-se a ausência do número mínimo de propostas para o item 3, conforme informado. Portanto, a presente seleção de fornecedores será promovida de forma excepcional, visando a continuidade e a manutenção dos serviços assistenciais prestados pelo IGESDF, conforme preconiza o art. 9º, § 3º, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, Anexo I, da Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019.

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado no Mapa Comparativo de Preços Final (90707141) e abaixo:



SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUCAD
GERÊNCIA DE COMPRAS - GCOMP

PLANILHA DE PROPONENTES													
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Global Hospitalar	Hospfar	Rioclarense	Pró Saúde	Efrain	BANCO DE PREÇOS	MÍNIMO	MÉDIA
						VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT		
3	1585		CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25 MG COMPRIMIDO OU DRAGEA	comprimido	280	R\$ 0,7749	R\$ 0,6890				R\$ 1,2500	R\$ 0,6890	R\$ 0,7320
6	1540		FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	Ampola	950	R\$ 2,2031		R\$ 2,2367	R\$ 3,9900	R\$ 4,6400	R\$ 4,6400	R\$ 2,2367	R\$ 3,2675
7	1145		FENTANILA 100 MCG/HORA ADESIVO TRANSDERMICO	Adesivo	485							R\$ -	
VLR TOTAL						R\$ 2.309,92	R\$ 192,92	R\$ 2.124,86	R\$ 3.790,50	R\$ 4.408,00	R\$ 4.758,00		



LEGENDA:

- Menor valor recebido
- Item deserto
- Proposta com pagamento á vista
- Preço de Referência
- Empresa declificada para o item
- Item com quantitativo ajustado

VALOR TOTAL MÍNIMO	R\$ 2.317,78
---------------------------	--------------

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 12 de julho de 2022, às 14h11min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores** para a **Compra Imediata nº 095/2022** para aquisição de **MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMPRIMIDOS E ADESIVO**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

Processo de:	Compra Imediata nº 095/2022
Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
Justificativa de Compra	(85477012)

Objeto:	MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMPRIMIDOS E ADESIVO
Área demandante:	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 03 MV 1585 – CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25 MG COMPRIMIDO OU DRAGEA					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA (89452479)	26.921.908/0002-02	280	R\$ 0,6890	R\$ 192,92
2ª	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ME (87306043)	12.047.164/0001-53	280	R\$ 0,7749	R\$ 216,97

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 06 MV 1585 – FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - (89920599)	67.729.178/0004-91	950	R\$ 2,2367	R\$ 2.124,86
2ª	PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME (87307422)	21.297.758/0001-03	950	R\$ 3,9900	R\$ 3.790,50
3ª	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (87871562)	12.348.346/0001-64	950	R\$ 4,6400	R\$ 4.384,80

EMPRESAS NÃO HABILITADAS	MOTIVO
WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	A empresa não apresentou proposta comercial para avaliação da área demandante, conforme solicitado nos e-mails (87007088) (87310113) mesmo após prorrogação do prazo a mesma não apresentou retorno.

ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA	A empresa não apresentou proposta comercial para avaliação da área demandante, conforme solicitado nos e-mails (87007088) (87310113) mesmo após prorrogação do prazo a mesma não apresentou retorno.
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ME	A empresa não apresentou proposta ajustada contendo somente o item 6 juntamente com os documentos de habilitação para avaliação técnica, conforme solicitado nos e-mails (89298956) (89453670) e (89610702), sendo assim, a mesma foi desclassificada para o item através do e-mail (89775894).

Informa-se que a empresa vencedora para os itens foram:

- **Item 3 - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA (89452479) – CNPJ: 26.921.908/0002-02** no valor total de **R\$ 192,92 (cento e noventa e dois reais e noventa e dois centavos);**
- **Item 6 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - (89920599) - CNPJ: 67.729.178/0004-91** no valor total de **R\$ 2.124,86 (dois mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados (90707275)**, que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

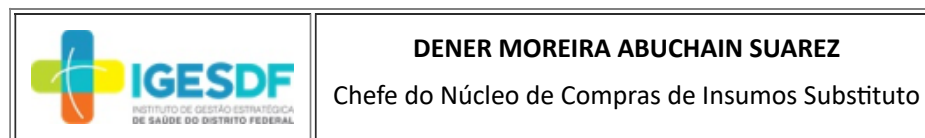
Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (86090723)**.

Respeitosamente,



De acordo,

À Gerência de Compras - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP.



De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para conhecimento;

À **Gerência de Contratos - GCONT** para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE NUNES CHAVES - Matr.0000869-7, Analista de Compras**, em 12/07/2022, às 14:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENER MOREIRA ABUCHAIN SUAREZ - Matr.0000237-8, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos substituto(a)**, em 12/07/2022, às 14:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO - Matr.0001286-6, Gerente de Compras**, em 13/07/2022, às 10:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=90707812)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=90707812)
[verificador= 90707812](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=90707812) código CRC= **1B026DB6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

